



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 049/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 08/08/2023.

Aprova remoção do professor doutor José Cândido de Souza Filho do DCI/CCE/UEM para o DTC/CTC/UEM.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo Nº. 20.457.748-0; considerando a Resolução nº. 038/2023-DCI que aprova a solicitação de remoção do docente José Cândido de Souza Filho do DCI para o DTC.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de remoção do professor doutor **JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA FILHO**, lotado no Departamento de Ciências (DCI-CCE-UEM), Campus Regional de Goioerê, para o Departamento de Tecnologia (DTC-CTC-UEM), *Campus* Regional de Umuarama, mediante a concessão de código de vaga do Departamento de Tecnologia (DTC) para o Departamento de Ciências (DCI).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de agosto de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
16/08/2023.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral
da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA